



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SÃO CARLOS, CAPITAL DA TENLOGIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1950/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE JORNAL PERIÓDICO LOCAL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **INTERPRESS COMUNICAÇÕES EDITORIAIS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **60.394.848/00001-74**, referente à AQUISIÇÃO DE JORNAL PERIÓDICO LOCAL, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 25 de fevereiro de 2025

Mateus Aquino

Secretário Municipal de Cidade Inteligente e Transparência